

81
H
12.9.13

O MODO POR QUE SE DAÕ

A S

13

DENUNCIAS EM SEGREDO,

O DECLARA O REGIMENTO
DE 2 DE AGOSTO DE 1771 NO §. 31.
QUE HE NA FORMA SEGUINTE:

H6 14943

Denuncias: Em segredo daõ-se, apresentando o Denunciante hum papel sem ser nelle nomeado, em que vem escrita a denuncia, e o entrega pessoalmente ao Juiz, que o assigna com declaração do dia, mez, e anno, em que lhe foi dado; sendo este documento o titulo, com que o mesmo Denunciante ha de requerer por si, ou por interposta pessoa o pagamento da parte, que lhe tocar na tomadia. Regim. dois. Agosto mil setecentos setenta e hum. Paragrafo trinta e hum.

NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO,

Com Licença da Meza do Desembargo do Paço.

W 6 N 6

O MODO POR QUE SE DA

A 2

DENUNCIAS EM SEGREDO

O REGIÃO A O REGIMENTO

DE 2 DE AGOSTO DE 1771 NO 2. 34

QUE HE NA FORMA SEGUINTE:

Denuncia: He um segredo da-se, apresentando o Denunciante hum papel sem selo nelle nomeado, em que vem escrita a denuncia, e o nome do denunciante ao Juiz, que o assigna com declaracao do dia, mes, e anno, em que lhe foi dado; sendo este documento o titulo com que o mesmo Denunciante ha de requerer por si, ou por interposicao de outrem o pagamento da parte, que lhe tocar na tomada. Regim. don. Agosto mil setecentos, setenta e hum. Parag. 10. 11. e hum.

NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO,

Com Licença da Mesa da Desembargo da Real.

M. E. M. 6